



Resolução nº 149 /11

João Pessoa, 02 de agosto de 2011

**O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria nº 3.189/GM/MS, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde ( PROFAPS);

Considerando a Portaria nº 1.626/GM/MS, de 24 de junho de 2010, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS)

Considerando a Portaria Nº 1.307, de 6 de junho de 2011, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS);

Considerando a solicitação da Escola de Formação – CEFOR do Estado; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **7ª Assembléia Ordinária** do dia 01 de agosto de 2011.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a realização dos **Cursos Técnicos** de VIGILÂNCIA EM SAÚDE (03 turmas), HEMOTERAPIA (03 turmas) e RADIOLOGIA(1 turma).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**WALDSON DIAS DE SOUZA**

Presidente da CIB/PB